CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

PORTARIA N.º 020/19

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESIGNADO PARA ATUAR COMO JULGADOR NOS PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO NO ANO DE 2019.

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e, nos termos parágrafo 1° do artigo 51 da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com a alínea "a", do inciso II, do artigo 290, do Regimento Interno da Câmara;

R E S O L V E

Conceder ao Servidor efetivo **Elder Ferreira de Alexandria Gonçalves,** portador da Cédula de Identidade n.º 42.041.601-8 SSP/SP e do CPF n° 334.915.168-03, lotado no cargo de Escriturário, gratificação de 20%, calculado sobre o vencimento do Servidor acima qualificado, para desempenho da função de Servidor Formalmente Designado, nos termos do item I, do artigo 1° da Lei n° 1.114/2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1° de Março do corrente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 18 DE MARÇO DE 2019

Fabiano da Silva Pereira
Presidente da Câmara